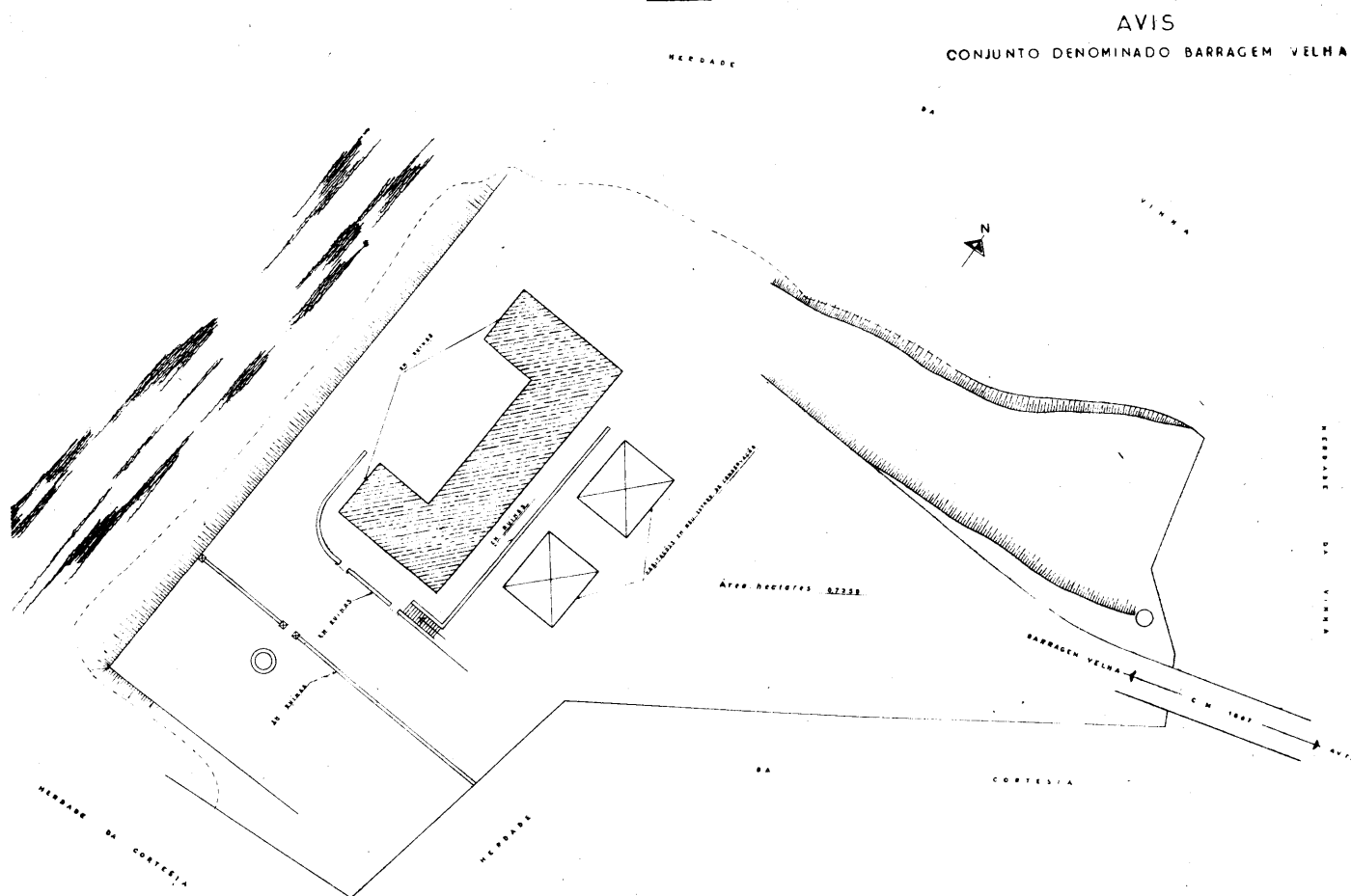


Gorjão Franco Nogueira — José Albino Machado Vaz —
Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão
Teles — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de

Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João
Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Car-
valho.



Ministério das Finanças, 9 de Maio de 1967. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Instituto Hidrográfico

Decreto-Lei n.º 47 686

Tendo sido abatido, há muito, ao efectivo da Armada o navio hidrográfico *Cinco de Outubro* e extinta a Direcção de Hidrografia, Navegação e Meteorologia Náutica, cujas atribuições, na sua quase totalidade, passaram para o Instituto Hidrográfico, incluindo a dependência das missões e brigadas hidrográficas, conforme foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 43 177, de 22 de Setembro de 1960;

E havendo conveniência em extinguir também a Missão Hidrográfica das Ilhas Adjacentes, criada pelo Decreto-Lei n.º 26 754, de 8 de Julho de 1936, cuja designação foi modificada para Missão Hidrográfica do Continente e Ilhas Adjacentes pelo Decreto n.º 44 070, de 4 de Dezembro de 1961;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É extinta a Missão Hidrográfica das Ilhas Adjacentes, criada pelo Decreto-Lei n.º 26 754, de 8 de Julho de 1936, cuja designação havia sido alterada para Missão Hidrográfica do Continente e Ilhas Adjacentes

pelo Decreto n.º 44 070, de 4 de Dezembro de 1961, ficando revogados os referidos diplomas.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1967. —
AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira
Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Ma-
nuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos
Júnior — João de Matos Antunes Varela — Ulisses Cruz
de Aguiar Cortês — Joaquim da Luz Cunha — Fernando
Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão
Franco Nogueira — José Albino Machado Vaz — Joaquim
Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José
Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Car-
los Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de
Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

MINISTÉRIOS DA MARINHA E DO ULTRAMAR

Instituto Hidrográfico

Portaria n.º 22 672

Havendo conveniência em utilizar o mesmo navio hidrográfico em levantamentos do continente, das ilhas adjacentes e das províncias ultramarinas, segundo planos anuais a estabelecer pelo Instituto Hidrográfico;